

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO Nº 7/SI/2016

SISTEMA DE INCENTIVOS – PROJETOS CONJUNTOS

FORMAÇÃO-AÇÃO

FSE

**PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E
INTERNACIONALIZAÇÃO**

“QUALIFICAÇÃO DAS PME”

REFERENCIAL DE MÉRITO DO PROJETO

29 de março de 2016

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade das empresas
- C. Contributo do projeto para a economia,

aos quais correspondem os seguintes ponderadores:

$$MP = 0,40 A + 0,50 B + 0,10 C$$

Os parâmetros de cada subcritério são pontuados numa escala de 1 a 5, correspondendo:

- 5 pontos a Muito Forte;
- 4 pontos a Forte;
- 3 pontos a Médio;
- 2 pontos a Fraco;
- 1 ponto a Muito Fraco.

O resultado do MP é arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem de obter uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas:

- Critério A - 3,00 pontos;
- Critério B - 2,00 pontos;
- Critério C - 2,00 pontos.

A. Qualidade do projeto

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e assegura os recursos necessários para os objetivos que se pretende atingir. Mede, igualmente, o grau de inovação das soluções propostas e o seu enquadramento na estratégia definida para as empresas, através das seguintes dimensões de análise:

- A1. Coerência e racionalidade do projeto;
- A2. Grau de inovação do projeto formativo;
- A3. Adequação das equipas internas/externas envolvidas;
- A4. Grau de adesão das PME.

Em que:

$$A = 0,50 A1 + 0,10 A2 + 0,30 A3 + 0,10 A4$$

A1. Coerência e racionalidade do projeto

Este subcritério avalia o plano de intervenção conjunto apresentado nas dimensões respeitantes à identificação das necessidades de formação e do perímetro de ação, aos objetivos e resultados a alcançar e às atividades (plano formativo) de cada temática de intervenção a abordar.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

A1. Coerência e racionalidade do projeto		
Parâmetro de avaliação	Critério de avaliação	Pontuação
Identificação das necessidades de formação e do perímetro de ação	Não há identificação das necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME) para o conjunto de empresas a intervir	1
	As necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME) foram identificadas, mas não se encontram devidamente fundamentadas	2
	As necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME) foram identificadas e estão devidamente fundamentadas para o conjunto de empresas a intervir	3
	As necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME) foram identificadas e estão devidamente fundamentadas para o conjunto de empresas a intervir, justificando a opção pelo perímetro de ação da candidatura, face ao proposto no AAC	4
	As necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME) foram identificadas e estão devidamente fundamentadas para o conjunto de empresas a intervir. O perímetro de ação da candidatura face ao proposto no AAC está devidamente justificado, bem como a sua coerência com as necessidades identificadas	5
Objetivos e resultados a alcançar	Não foram identificados os objetivos e os resultados a alcançar	1
	Os objetivos e os resultados a alcançar foram identificados, mas não estão devidamente fundamentados ou não são coerentes com as necessidades de formação genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME)	2
	Os objetivos e os resultados a alcançar foram identificados e fundamentados, e estão coerentes com as necessidades de formação genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME)	3

	Os objetivos e os resultados a alcançar foram identificados e fundamentados e estão coerentes com as necessidades de formação genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME), sendo também identificados os indicadores para medição dos resultados	4
	Os objetivos e os resultados a alcançar foram identificados e fundamentados, estão coerentes com as necessidades de formação genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME) e os indicadores para medição dos resultados estão devidamente quantificados e fundamentados	5
Temáticas e metodologias de intervenção a abordar (plano formativo)	Não foram explicitadas as temáticas ou a metodologia de intervenção previstas no AAC	1
	As temáticas e a metodologia de intervenção propostas estão em consonância com o AAC, mas não são coerentes com as necessidades de formação genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME)	2
	As temáticas e a metodologia de intervenção propostas estão em consonância com o AAC e com as necessidades de formação genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME)	3
	As temáticas e a metodologia de intervenção propostas estão em consonância com o AAC e com as necessidades de formação genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME), e é perceptível o seu contributo para o alcance dos objetivos definidos	4
	As temáticas e a metodologia de intervenção propostas estão em consonância com o AAC e com as necessidades de formação genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME), e está devidamente fundamentado o seu contributo para o alcance dos objetivos definidos	5

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

A2. Grau de inovação do projeto formativo

Este subcritério avalia o grau de inovação da proposta formativa apresentada, no âmbito da metodologia de intervenção prevista no AAC, tendo em conta os objetivos que se pretende atingir, considerando para o efeito a:

- Utilização de técnicas ou ferramentas inovadoras, adequadas às temáticas e público-alvo abrangidos, nas ações de formação em sala;
- Utilização de técnicas ou ferramentas inovadoras, adequadas às temáticas e público-alvo abrangidos, nas ações de formação/consultoria individualizada na empresa.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

A2. Grau de inovação do projeto formativo

Parâmetro de avaliação	Critério de avaliação	Pontuação
Utilização de técnicas/ferramentas inovadoras nas ações de formação em sala	Não há identificação de técnicas ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala	1
	As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala estão identificadas	2
	As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala estão identificadas e é perceptível o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, e adequação às temáticas e público-alvo abrangidos	3
	As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala estão identificadas e o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, está fundamentado e é adequado às temáticas e público-alvo abrangidos	4
	As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala estão identificadas, o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, está fundamentado e é adequado às temáticas e público-alvo abrangidos, e contribuem para o aumento da eficiência e eficácia do plano formativo	5
Utilização de técnicas/ferramentas inovadoras nas ações de formação/consultoria individualizada na empresa	Não há identificação de técnicas ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada na empresa	1
	As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada na empresa estão identificadas	2
	As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada estão identificadas e é perceptível o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, e adequação às temáticas e público-alvo abrangidos	3
	As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada estão identificadas e o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, está fundamentado e é adequado às temáticas e público-alvo abrangidos	4
	As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada estão identificadas, o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, está fundamentado e é adequado às temáticas e público-alvo abrangidos e contribuem para o aumento da eficiência e eficácia do plano formativo	5

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

A3. Adequação das equipas internas/externas envolvidas

Este subcritério avalia a adequação das equipas envolvidas no projeto considerando as dimensões relacionadas com a equipa interna de coordenação e as competências externas necessárias ao seu desenvolvimento.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

A3. Adequação das equipas internas/externas envolvidas		
Parâmetro de avaliação	Critério de avaliação	Pontuação
Equipa de projeto (interna/externa)	As funções de acompanhamento, formação, consultoria e avaliação são todas externalizadas	1
	A equipa de projeto, identificada e a identificar, tem qualificações, competências e experiência profissional (grau de experiência acumulado no apoio a PME) adequadas, mas afiguram-se insuficientes à intervenção	2
	A equipa de projeto, identificada e a identificar tem qualificações, competências e experiência profissional (grau de experiência acumulado no apoio a PME) adequadas e suficientes face aos objetivos e resultados a alcançar no projeto	3
	A equipa de projeto, identificada e a identificar, tem qualificações, competências e experiência profissional (grau de experiência acumulado no apoio a PME) adequadas e que asseguram ganhos de eficiência e eficácia na formação-ação, face aos objetivos e resultados a alcançar no projeto	4
	A equipa de projeto está identificada e o âmbito da intervenção está devidamente alicerçado nas suas qualificações, competências e experiência profissional (grau de experiência acumulado no apoio a PME), que asseguram ganhos de eficiência e eficácia na formação-ação, face aos objetivos e resultados a alcançar no projeto. O acompanhamento/coordenação do projeto e a execução das atividades de formação/consultoria são garantidas por elementos da equipa interna, e a componente de avaliação é de atuação mista (avaliação interna e avaliação externa, com relatório final integrado).	5
Atividades de sensibilização e divulgação tendo em	Não há identificação de atividades de sensibilização ou de divulgação	1
	As atividades de sensibilização e de divulgação foram identificadas, mas não se encontram devidamente fundamentadas	2

vista assegurar a adesão de empresas ao programa	As atividades de sensibilização e de divulgação foram identificadas e estão devidamente fundamentadas (apresentação do plano de divulgação, da estratégia de comunicação, dos meios e canais a utilizar)	3
	As atividades de sensibilização e de divulgação foram identificadas e estão devidamente fundamentadas, são identificados os recursos humanos internos/externos envolvidos e é explicitada e perceptível a adequação do modelo de captação de PME para o projeto	4
	As atividades de sensibilização e de divulgação foram identificadas e estão devidamente fundamentadas, são identificados os recursos humanos internos/externos envolvidos e é explicitada e perceptível a adequação do modelo de captação de PME para o projeto, atendendo ao perfil desejável (PME inseridas em atividades económicas que incidam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis)	5

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

A4. Grau de adesão das PME

Este subcritério avalia a capacidade de mobilização das PME para o projeto valorizando o maior número de PME identificadas e com acordo de pré-adesão à data da candidatura, face ao total de PME previstas.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

A4. Grau de adesão das PME		
Parâmetro de avaliação	Critério de avaliação	Pontuação
PME identificadas e com acordo de pré-adesão à data da candidatura	Entre 50% e 55% das PME a intervencionar, por temática, têm acordo de pré-adesão	3
	Entre 56% e 89% das PME a intervencionar, por temática, têm acordo de pré-adesão	4
	Mais de 90% das PME a intervencionar, por temática, têm acordo de pré-adesão	5

B. Impacto do projeto na competitividade das empresas

Este critério avalia os efeitos da formação nos resultados previstos para as empresas, nomeadamente nas mudanças organizacionais e tecnológicas, na capacidade dos colaboradores exercerem as suas competências e se adaptarem às referidas mudanças, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1. Contributo da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos;
- B2. Contributo da formação para a capacitação dos colaboradores no exercício das suas atribuições e competências.

Em que:

$$B = 0,60 B1 + 0,40 B2$$

B1. Contributos da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas

Este subcritério avalia os contributos da formação para a introdução de novos e/ou inovadores métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas, valorizando a implementação de reformas em áreas-chave das PME.

Será avaliada de que forma a formação a desenvolver irá contribuir para a implementação de novos métodos, processos organizacionais ou tecnológicos e reformas nas empresas, tendo em consideração as suas necessidades, bem como as orientações metodológicas do programa e a temática de intervenção.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

B1. Contributos da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas		
Parâmetro de avaliação	Critério de avaliação	Pontuação
Novos métodos, processos organizacionais ou tecnológicos a implementar nas empresas	Não há identificação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos a implementar nas empresas em resultado da formação-ação	1
	Há identificação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos a implementar nas empresas em resultado da formação-ação, mas não respondem às necessidades genéricas identificadas (prévias ao Diagnóstico em cada PME) ou não é credível o seu processo de implementação	2
	Os novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos a implementar nas empresas em resultado da formação-ação, respondem às necessidades genéricas identificadas (prévias ao Diagnóstico em cada PME) e são passíveis de implementação	3
	Os novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos em resultado da formação-ação respondem às necessidades genéricas identificadas (prévias ao Diagnóstico em cada PME), são passíveis de implementação, e respeitam a metodologia de intervenção prevista no AAC	4
	Os novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos em resultado da formação-ação respondem às necessidades genéricas identificadas (prévias ao Diagnóstico em cada PME), são passíveis de implementação, respeitam a metodologia de intervenção prevista no AAC, estão em consonância com a temática de intervenção e contribuem para a implementação de reformas em áreas-chave nas empresas	5

B2. Contributos da formação para a capacitação dos colaboradores das PME no exercício das suas atribuições e competências

Este subcritério avalia o contributo da formação para o incremento das competências profissionais de dirigentes, quadros e trabalhadores conducentes a processos de mudança nas empresas. Será avaliada a dimensão em que a formação-ação vai contribuir para aumentar as competências e a eficiência e eficácia dos colaboradores das PME no desempenho das suas funções.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

B2. Contributos da formação para a capacitação dos colaboradores das PME no exercício das suas atribuições e competências

Parâmetro de avaliação	Critério de avaliação	Pontuação
Capacitação dos colaboradores no exercício das suas funções	Não há resposta ao solicitado, ou não é perceptível de que forma a formação poderá ter impacto nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções	1
	É evidenciada a forma como a formação poderá ter impacto nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções, mas não se encontra devidamente fundamentado	2
	O impacto da formação nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções está devidamente fundamentado e em consonância com as necessidades de formação genéricas (prévias ao Diagnóstico em cada PME) diagnosticadas	3
	O impacto da formação nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções está devidamente fundamentado e em consonância com as necessidades de formação genéricas (prévias ao Diagnóstico em cada PME) diagnosticadas, e é perceptível como a metodologia de intervenção proposta contribuirá para esse processo	4
	O impacto da formação nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções está devidamente fundamentado e em consonância com as necessidades de formação genéricas (prévias ao Diagnóstico em cada PME) diagnosticadas, é perceptível como a metodologia de intervenção proposta contribuirá para esse processo, e é fundamentada a articulação com a implementação de reformas em áreas-chave nas empresas	5

C. Contributo do projeto para a economia

Este critério avalia os contributos do projeto para a competitividade da economia, nomeadamente na alavancagem da cadeia de valor das PME nacionais e na sua competitividade, quer no mercado nacional, quer em mercados externos, quando aplicável, bem como o contributo para outros domínios temáticos do Portugal 2020 e a resposta a problemas sociais, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- C1. Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores;
- C2. Contributo do projeto para o emprego qualificado.

Em que:

$$C = 0,60 C1 + 0,40 C2$$

C1. Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores

Este subcritério valoriza os efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores em duas dimensões:

- os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial através de ações de promoção dos resultados e de boas práticas a outras empresas;
- majoração pelo contributo para os domínios temáticos da Inclusão Social e Emprego e Capital Humano, bem como para os desafios societais.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

C1. Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores		
Parâmetro de avaliação	Critério de avaliação	Pontuação
Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial	Não há identificação de atividades de demonstração e disseminação de resultados	1
	As atividades de demonstração e disseminação de resultados foram identificadas, mas não se encontram devidamente explicitadas	2
	As atividades de demonstração e disseminação de resultados estão devidamente explicitadas e contemplam ações de boas práticas noutras empresas	3
	As atividades de demonstração e disseminação de resultados estão devidamente explicitadas e contemplam ações de boas práticas noutras empresas e é fundamentada a sua implementação no quadro das necessidades genéricas diagnosticadas (destinatários e impacto previsto)	4

Evidência de contributo para os domínios temáticos da Inclusão Social e Emprego e Capital Humano	Sim	Majoração
		+ 0,5
Evidência de contributo para os desafios sociais (1)	Sim	Majoração
		+ 0,5

(1) Ver tabela de enquadramento em [desafios sociais](#)

C2. Contributo do projeto para o emprego qualificado

Este subcritério avalia o contributo do projeto para aumentar a qualificação dos recursos humanos que frequentem a formação, considerando para o efeito o contributo da formação para o aumento das competências pessoais, nomeadamente as que vierem a ser objeto de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

C2. Contributo do projeto para o emprego qualificado		
Parâmetro de avaliação	Critério de avaliação	Pontuação
Aumento de qualificação e competências pessoais dos colaboradores das PME	Não há referência ao contributo da formação para o aumento das competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver	1
	Há identificação do contributo para o aumento das competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver, mas sem explicitação ou sem aderência à metodologia de intervenção do AAC	2
	O contributo para o aumento da qualificação e competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver está fundamentado e em consonância com a metodologia de intervenção do AAC	3
	O contributo para o aumento da qualificação e competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver está fundamentado e em consonância com a metodologia de intervenção do AAC e com as necessidades de formação genéricas diagnosticadas	4
	O contributo para o aumento da qualificação e competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver está fundamentado e em consonância com a metodologia de intervenção do AAC e com as necessidades de formação genéricas apresentadas e é explicitado e credível o modo de obtenção da qualificação formal	5